PORTARIA Nº. 065/2026
de 28 de Julho de 2026.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares parciais ao Sr. **MARLON KIEVE DA COSTA GLASS**, inscrito com o CPF nº. 049.XXX.XXX-80, lotado no cargo de Gerente da Gerência Operacional, matrícula funcional nº. 142, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 24 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026, com conversão de 10 dias em pecúnia, nos termos da legislação vigente, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 28 de Julho de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 063/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de licença prêmio parcial a pedido ao Sr. VANDERLEY SILVA DOS PASSOS, inscrito com o CPF nº. 003.XXX.XXX-03, cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 031, lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 28 de Julho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 064/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 10 (dez) dias consecutivos de férias regulamentares parciais a Sra. MARIA CRISTINA DOS SANTOS, inscrita com o CPF de nº. 047.XXX.XXX.00, servidora efetiva lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, matrícula funcional nº. 137, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 03 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 28 de Julho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 065/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares parciais ao Sr. MARLON KIEVE DA COSTA GLASS, inscrito com o CPF nº. 049.XXX.XXX-80, lotado no cargo de Gerente da Gerência Operacional, matrícula funcional nº. 142, no Departamento de Água e Esgoto

Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 24 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026, com conversão de 10 dias em pecúnia, nos termos da legislação vigente, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 28 de Julho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Servidora Sra. Maria Ivonete da Mota".

O Diretor Executivo do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", combinado com os §§ 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; e Art. 12, inciso III, alínea "a", §§ 1º e 3º da Lei Complementar n.º 170/2013, de 08 de Maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial, em favor da Sra. Maria Ivonete da Mota, portadora do RG sob o nº XXXX610-6 SESP/MT e do CPF sob o nº XXX.XXX.071-04, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 H/S. Classe "B", Nível "VI", matriculada sob o nº 1550, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida servidora conta com 9.127 dias trabalhados, ou seja, 25 anos, 00 Meses e 02 dias, com Proventos Integrais da Média de Contributiva, ficando no valor de R$ X.XXX,XX, conforme o processo do PREVISO n.º 2026.04.00508P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 28 de julho de 2026.

ADÉLIO DALMOLIN

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026